

PORTARIA Nº 631/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 15 de junho a 19 de junho de 2022, ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças